



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

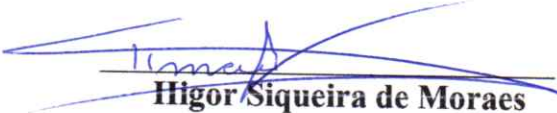
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 002/2024, DISPENSA Nº 002/2024, MATERIAL ODONTOLÓGICO.


Aos dezessete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2024, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para aquisição de material odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. As empresas que ofertaram os menores valores por item foram: **Breno Coelho de Barros MEI**, inscrita no CNPJ nº 28.988.873/0001-73, situada na Rua Francisco Pereira, nº102, bairro Varginha, na cidade de Itajubá/MG, no valor de R\$6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais) para os itens: 1,2,3,4,5,7,8,9,11,12,13,15,16,21,24,25,26,27,28,29, os valores de cada itens com suas quantidades e especificações estão descritos no mapa de apuração presente nos autos do processo. E a empresa: **Dental Samia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.327.540/0001-87, situada na Cel Otavio Meyer, nº160, bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG, no valor de R\$3.868,70 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) para os itens: 6,10,14,17,18,19,20,22,23 os valores de cada itens com suas quantidades e especificações estão descritos no mapa de apuração presente nos autos do processo, ficando a compra do material no valor total de R\$ 10.688,70 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). A presente dispensa baseia-se no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

ADVº CARLOS
ALBERTO LEMES -
CPF:855.150.356-15

Assinado de forma digital por
ADVº CARLOS ALBERTO LEMES -
CPF:855.150.356-15
Dados: 2024.01.17 10:32:21
-03'00'

Carlos Alberto Lemes
Agente de Contratação
Presidente da Comissão de Licitação


Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L


Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L